



Art. 1º Designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n.º 012/2025 referente à Compra Direta n.º 008/2025, do Processo n.º 014/2025, cujo objeto é a aquisição de uma Smart TV para a nova sede do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, os servidores, ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente, CPF n.º XXX.89X.6XX-96, como gestor contratual, e RENAN DENNY FEITOSA FERNANDES, Diretor Administrativo, CPF n.º XXX.28X.4XX-43, como fiscal contratual.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de outubro de 2025.

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 649, de 30 de Outubro de 2025

(Concede Pensão por morte a
GILSON CARLOS DA SILVA e dá
outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte** ao dependente da ex servidora **MÁRIA DE FÁTIMA DE SOUZA**.

1- **GILSON CARLOS DA SILVA**, companheiro, RG nº 26.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF nº 260.XXX.XXX-85;

A pensão foi concedida judicialmente. Integra o presente ato a Carta de Concessão 408/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2025.

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente
Rafael Siqueira do Nascimento
Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 655, de 05 de Novembro de 2025

(Concede Abono de Permanência
à servidora **HELENA DONIZETE**
DEROIDE e dá outras
providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Abono de Permanência** à servidora **HELENA DONIZETE DEROIDE**, RG: 17.XXX.XXX SSP/SP e CPF: 263.XXX.XXX-01, considerando que a servidora preencheu os requisitos legais, nos termos dos arts. 13, e 28 da LC 199/2011;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2025.

Votuporanga-SP, 05 de Novembro de 2025.

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente
Rafael Siqueira do Nascimento
Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO
GRANDE”

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO COTIMARG Nº 5, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025.

(Constitui a Comissão
Permanente de Patrimônio - CPP
do Consórcio de Turismo
Intermunicipal da Região Turística
“Maravilhas do Rio Grande” -
Cotimarg e dá outras
providências).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG), no uso das atribuições, em conformidade com as disposições Estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao levantamento, avaliação e inventário patrimonial para efeitos de comprovação de existência física de bens móveis, imóveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio - CPP, no âmbito do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” - Cotimarg, com a finalidade de realizar



inventários de identificação, avaliação, verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes, bem como para promover o inventário anual de encerramento do exercício financeiro, visando coordenar os procedimentos para sua realização.

Art. 2º Ficam designados os agentes públicos para comporem a Comissão a que se refere o artigo anterior:

a) Presidente: Lauriceia Aparecida Soares da Silva Mendes - CPF: 223.XXX.XXX-97, Representante do Município de Cardoso;

b) Secretário: Ney Pereira de Jesus - CPF: 271.XXX.XXX-28, Representante do Município de Ouroeste;

c) Membro: Cintia Cilene Nagami - CPF: 297.XXX.XXX-06, Representante do Município de Valentim Gentil.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais da presidência, responderá por ela o Secretário Ney Pereira de Jesus.

Art. 3º Compete a Comissão Permanente de Patrimônio - CPP:

I - realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais tangíveis, intangíveis e semoventes com a exposição de detalhes que identifiquem cada bem de forma individualizada;

II - realizar análise depreciativa dos bens móveis, para atualização do valor financeiro do patrimônio, utilizando-se de pesquisas de mercado por meio eletrônico, presencial ou outros meios disponíveis;

III - avaliar o estado de conservação dos bens e sua localização física;

IV - realizar inventário geral anual discriminando todos os bens de propriedade, guarda e uso do Cotimarg e proceder à baixa aos bens dados como inservíveis; e

V - repassar as informações através de relatórios para a contabilidade para que sejam realizados os devidos registros e atualizações.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser realizados dentro do exercício fiscal, devendo o inventário físico ser entregue até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 5º Os membros desta Comissão não receberão qualquer remuneração pelos serviços prestados, sendo os trabalhos considerados relevantes serviços prestados ao Consórcio.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Cotimarg nº 5, de 01 de dezembro de 2023.

Jorge Augusto Seba
CPF nº 589.XXX.XXX-53

Presidente Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região
Turística "Maravilhas do Rio Grande" - Cotimarg

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 2457/2025

*Designa os servidores **SANDRA MARA BARRUECO e VAGNER DONIZETE FIDELES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **SANDRA MARA BARRUECO**, Chefe do Departamento de Administrativo, portador do RG nº 16.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 031.xxx.xxx-06, como GESTOR e, **VAGNER DONIZETE FIDELES**, Técnico em Saneamento XXI, portador do RG nº 64.xxx.xxx-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 020.xxx.xxx-50, como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 48 e 49, referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2025 - Processo Administrativo nº 84/2025, para REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura e eventual aquisição de equipamentos de ares-condicionados, e serviços de instalação e remoção de ares-condicionados para os diversos setores da Autarquia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 05 de novembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente